

PORTARIA Nº 2199/12 DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, L "a" a "x" da Lai Complementar 02/00, combinado com o artigo 7º da lai 6.450/08 a

I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que o servidor Gustavo Mendonça Rodrigues, Analista do Ministério Público, manifestou recentemente interesse em ser relotado da 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE;

Considerando a necessidade de suprir a Promotoria de Justiça Criminal (Vara Criminal) da Comarca de Estância/SE de Analista do Ministério Público, tendo em vista a relotação da servidora Carla Caroline de Oliveira Silva, Analista do Ministério Público, para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE;

Considerando que a relotação objetiva manter a harmonia da rotina institucional buscando alocar os servidores em locais que melhor desempenhem suas funções, não provocando vacância entre as promotorias.

Considerando que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3°, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando a **oportunidade e conveniência** da Administração Superior de relotar o servidor para a supracitada Promotoria.



RESOLVE:

Art. 1° - Relotar na Promotoria de Justiça Criminal (Vara Criminal) da Comarca de Estância/SE o servidor Gustavo Mendonça Rodrigues, Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2012, revogada a Portaria nº 676/12.

Dê-se ciência e cumpra-se.

RODOMARQUES NASCIMENTO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO